

Matrícula

= 51.731 =

Ficha

= 1 =

Marília, 29 de janeiro de 2010.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

re

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 07, da quadra "T-3", do Bairro Nova Marília, nesta cidade, medindo 9,99 metros de frente para a Rua Nobor Imamura; de um lado onde confronta com o lote nº 06, mede 20,17 metros; de outro lado, confrontando com o lote nº 08, mede 20,18 metros; nos fundos onde confronta com o lote nº 22, mede 9,99 metros; encerrando uma área de 201,54 metros quadrados, sobre o qual encontra-se edificado um prédio residencial de tijolos sob nº 82 da Rua Nobor Imamura, com 41,86 metros quadrados de construção.

Cadastrado na P.M.M. sob o nº 0004971100.

Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB, com sede em Bauru-SP, à Rua 7 de Setembro nº 11-60, inscrita no CNPJ (MF) nº 45.010.071/0001-03.

Registro Anterior: R.32/127 de 09.03.79 e Av.38/127 de 20.10.83 (Núcleo Habitacional).

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.1/51.731 Data: 29 de janeiro de 2010.

Conforme reg.34 e Av.35, na matr.127, neste Serviço Registral, a proprietária, já qualificada, deu a totalidade do imóvel em hipoteca à Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 3 - Lotes 3/4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da produção das habitações integrantes do Bairro Nova Marília.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.2/51.731 Data: 29 de janeiro de 2010.

A hipoteca objeto da Av.1 fica CANCELADA, em virtude de autorização da credora, constante da carta, firmada na cidade de Bauru-SP, aos 08 de junho de 2004, arquivada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.3/51.731 Data: 29 de janeiro de 2010.

Por Escritura de Venda e Compra com Instituição de Usufruto, lavrada aos 21 de

- continua no verso -

dezembro de 2:007, no 1º Serviço Notarial local, Lvº 962, fls. 245/247, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ - COHAB, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$1.091,64, a:

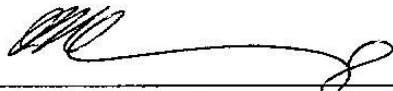
1º) AMARILDO VANDERLEI CONEGLIAN, brasileiro, empilhadeiro, portador do RG. nº 23.014.413-5-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 130.908.398-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA DE OLIVEIRA CONEGLIAN, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 23.826.860-3-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 110.025.238-00, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro-SP, na Avenida M-39, nº 309, Jardim Floridiana, na proporção de 1/4; a

2º) ADILSON FERNANDO CONEGLIAN, brasileiro, micro empresário, portador do RG. nº 22.035.505-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 141.288.898-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com MARISA FERREIRA CONEGLIAN, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 45.643.315-6-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 301.612.218-90, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro-SP, na Rua 06, nº 1.082, na proporção de 1/4; a

3º) FABIANA WANDERLEY CONEGLIAN SANTOS, brasileira, estudante, portadora do RG. nº 30.325.780-5-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 054.844.518-41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, advogado, portador do RG. nº 22.041.867-6-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 259.307.858-80, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 10-G, na proporção de 1/4; e a

4º) CARLOS ROBERTO CONEGLIAN, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG. nº 25.134.541-5-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 174.094.738-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com APARECIDA MARIA DA SILVA CONEGLIAN, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 26.767.473-9-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 171.828.128-51, residentes e domiciliados na cidade de Angatuba-SP, na Rua Salvador Rodrigues dos Santos, nº 940, na proporção de 1/4. A vendedora deixa de exhibir a CND-INSS, bem como a C.Q.Trib.Rec.Federal, conforme declaração constante da escritura:

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.4/51.731

Data: 29 de janeiro de 2.010.

Pela escritura referida no R.3, os proprietários AMARILDO VANDERLEI CONEGLIAN e sua mulher MARIA HELENA DE OLIVEIRA CONEGLIAN, ADILSON FERNANDO CONEGLIAN e sua mulher MARISA FERREIRA

- continua na ficha n.º 02 -

Matrícula

= 51.731 =

Ficha

= 2 =

Marília, 29 de janeiro de 2010.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

re

CONEGLIAN, FABIANA WANDERLEY CONEGLIAN SANTOS e seu marido ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, e CARLOS ROBERTO CONEGLIAN e sua mulher APARECIDA MARIA DA SILVA CONEGLIAN, já qualificados, instituíram em favor de CREUSA WANDERLEY CONEGLIAN, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n. 17.379.137-SSP-SP e inscrita no CPF(MF) sob n. 268.101.768-88, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nobor Imamura, n. 82; o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel. R\$363,88, o valor do usufruto.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/51.731

Data: 31 de maio de 2017.

Prenotação nº 228.062 em - 25/05/2017.

Conforme Certidão, expedida aos 24 de maio de 2017, pela Escrivã Diretora do 1º Ofício de Família e Sucessões de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 00011352920168260344), movida por **MARISA FERREIRA DOS SANTOS** contra **ADILSON FERNANDO CONEGLIAN**, para a cobrança da dívida de R\$35.685,39, a parte ideal correspondente a 1/4 da sua propriedade do imóvel, pertencente a Adilson Fernando Coneglian, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos do executado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)